

**PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP**

**PORTARIA Nº 539, 05 DE ABRIL DE 2019.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 006/2019, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 279, de 25 de fevereiro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, os PROVIMENTOS nº 19/2013 e 06/2019, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL para o mês de ABRIL DE 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
ABRIL	13 e 14	Cível – Dr. Gilvan de Santana Oliveira Telefone: (82) 4009-3515/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel9@tjal.jus.br
	13 e 14 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Bruno Acioli Araújo Telefone: 2126-4722/99119-1166 Rua Hélio Pradines, 600, Ponta Verde - 57035-220 vcriminal1@tjal.jus.br

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
De 08 de abril de 2019  
e Ouressa S. Barros  
folha 18